



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.402
De 04 de outubro de 1994

Projeto de Lei nº 110/94
Autor: Vereador Anderson Haddad

Denomina	Avenida	Moacyr
Berwerth,	via	pública
da cidade.		

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 26 de setembro de 1994, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica denominada AVENIDA MOACYR BERWERTH, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "01", do Loteamento Conjunto Habitacional Victório de Santi, com início na Rua Pedro José Laroca e término na Estrada Boiadeira.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) de outubro de 1994 (mil novecentos e noventa e quatro) .

ENGº ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

AGOSTINHO TOSCANO
- Secretário de Expediente -

Arquivada em livro próprio número 01/94.

"RB".